UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRESENCIAL

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às onze horas e dez minutos, por meio da plataforma *Google Meet*, mediante prévia convocação, realizou-se a décima quarta reunião do Núcleo Docente Estruturante, do Curso de Administração Pública, presencial, sob a presidência da Coordenadora do Curso, profª Maria Vilma Coelho Moreira Faria, e com a presença dos seguintes membros: prof. Alexandre Oliveira Lima, Carlos Mendes Tavares, prof. Eduardo Soares Parente, prof. Hugo Marco Consciência Silvestre, prof. João Coêlho da Silva Neto e profª Rosalina Semedo de Andrade Tavares. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum, a presidente cumprimentou os participantes da reunião e declarou aberta a sessão. **II. ORDEM DO DIA. 1. Planejamento das futuras reuniões do NDE do curso para a revisão do PPC. – Relatora: Maria Vilma Coelho Moreira Faria:** A professora Vilma Moreira contextualizou a atual situação das atividades do NDE, com a distribuição das tarefas e devolutivas dos professores Alexandre Lima e Luis Miguel, sugeriu se possível, que as próximas reuniões fossem presenciais e imersivas para melhor andamento da revisão do PPC. Comentou a necessidade de votação pelo NDE da grade curricular com nova carga horária, passando de 45 horas para 60 horas e assim, haver atualização das ementas. O professor Alexandre Lima informou os dias disponíveis, caso as reuniões acontecessem de forma presencial. A professora Rosalina Tavares perguntou se as reuniões poderiam continuar de forma on-line. A nova sugestão da professora Vilma Moreira foi, que em caso de reuniões on-line, a pauta ser mais restrita, pontual e objetiva e, as reuniões acontecerem com mais frequência, a cada dez dias. O professor João Coêlho sugeriu que quando chegasse na fase de atualização de ementas, que a reunião acontecesse de forma presencial para melhor alinhamento da matéria. Ainda apontou que na análise das diretrizes curriculares fosse observada a pesquisa feita por ele, João Coêlho e o professor Luis Miguel, sobre o que está sendo visto no Brasil e o direcionamento dos cursos de Administração Pública. A professora Vilma Moreira sugeriu que a pauta da próxima reunião fosse a devolutiva dos professores Alexandre Lima e Luis Miguel, em um prazo de dez dias. Os presentes concordaram com a sugestão feita. **III. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, a presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às onze horas e cinquenta minutos. Para constar, eu, Itelvina Elias Silvestre, assistente em administração, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do NDE do Curso de Administração Pública, presencial.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/10/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO COELHO DA SILVA NETO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/10/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/10/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/10/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HUGO MARCO CONSCIÊNCIA SILVESTRE**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/10/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/10/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0792985** e o código CRC **E1035F7A**.